



PORTARIA CRO-PE Nº 52/2022

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do estado de Pernambuco, CRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria CRO-PE Nº 02/2022, datada em 03 de janeiro de 2021;

Art. 2º. Designar como membros da Comissão Especial de Acompanhamento da Obra de Reforma e Ampliação da Sede do CRO/PE, os respectivos profissionais:

Presidente: Fabiana Moura da Motta Silveira, Diretora-Secretária, CRO-PE nº 5321;

Membro: Alexandre Nunes Herculano, Assessor CCIV - Gerente Administrativo, CPF nº [REDACTED]

Membro: Fabrício Argenta Betto, Chefe da Administração – FG I, CPF nº [REDACTED]

Membro: Kelly Beatriz de Souza Pires, Supervisora de Projeto de Obra – FG II, CPF nº [REDACTED]

Art. 3º. Dê-se ciência;

Art. 4º. Cumpra-se;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

Recife, 04 de julho de 2022.

Adelmo Cavalcanti Aragão Neto

Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco – CRO/PE